



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 80/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.012253/2025-17

Mossoró-RN, 29 de agosto de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; e considerando o que determina o artigo 1º, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; considerando o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA; o ofício nº 49/2025 – PGFITO, enviado em 28 de agosto de 2025, que indica nomes para compor Comissão do Processo Seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia – PPGFITO, para ingresso em 2026.1, resolve:

Art. 1º Designar Comissão, composta pelos membros abaixo relacionados, para conduzir o Processo Seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia – PPGFITO, para o semestre 2026.1.

Prof. Dr. Aurélio Paes Barros Júnior (Presidente);

Prof. Dr. Fred Augusto Lourêdo de Brito (Membro titular);

Jesley Nogueira Bandeira (Representante discente).

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 120 dias para apresentar ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/09/2025 09:27)

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

PRO-REITOR(A)

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###689#4